



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 66/2018, publicado no DJERJ de 19/02/2018, com alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 63/2024, publicado no DJERJ de 25/03/2024.

### **Membros:**

Os integrantes do Comitê serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

### **Atribuições:**

I - propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, instituída pela Resolução nº 240, de 09 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

II - atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.